



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1581

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1980/2026, de 01 de junho de 2026.

*(Concede gratificação mensal ao servidor público efetivo **Genival Anselmo Maziero**, em razão da prestação de serviços extraordinários, e dá outras providências.)*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o servidor realiza atendimento ao CRAS, com serviços de aquisição de produtos, transporte e organização de produtos de campanhas sociais; atendimento à Casa da Juventude, no acampamento e monitoramento das atividades realizadas no local; atendimento ao almoxarifado da Prefeitura, com logística de busca e transporte dos produtos adquiridos nos comércios da região; e organização das instituições do Sebrae e Junta Militar no monitoramento e acompanhamento dos trabalhos;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário padrão por serviços extraordinários, ao servidor pública **Genival Anselmo Maziero**, com emprego efetivo de **Chefe da Divisão de Ensino** - (matricula 073) lotado no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portador do RG: ***.676.898-* e do CPF: ***661788**, conforme previsto no § 3º do artigo 44 da Lei Municipal 865/2025 de 23/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 01 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Licitações e Contratos

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 18/2026 encontra-se SUSPENSO por

determinação judicial, conforme decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1004516-46.2026.8.26.0451, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba/SP.

Nos termos da decisão judicial de 02 de junho de 2026, foi determinada a suspensão do certame até ulterior deliberação do Juízo.

Dessa forma, ficam suspensos todos os atos e prazos relacionados ao referido procedimento licitatório, até nova comunicação oficial.

Eventuais atualizações serão divulgadas pelos mesmos meios de publicação utilizados para o certame.

Município de Saltinho/SP, 03 de junho de 2026.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro
Portaria 1.832/2025

Outros Atos

LEI ALDIR BLANC - PNAB CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022)

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 **RESULTADO PROVISÓRIO/HABILITAÇÃO**

A Assessoria de Esporte, Cultura e Lazer de Saltinho, informa ao público interessado o **RESULTADO PROVISÓRIO do Chamamento Público nº 01/26 PNAB CICLO 2.**

A próxima etapa será de habilitação, verificação de cumprimentos e critérios do Edital e apresentação da documentação obrigatória.

RECURSOS

Prazo de recebimento do recurso - 03/06/2026 até às 17 horas do dia 10/06/2026.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Assessoria de Esporte, Cultura e Lazer de Gabinete, através do e-mail esporte@saltinho.sp.gov.br.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

I - Taline Melega Tomé - Assessora de Esporte, Cultura e Lazer

II - Karina Aparecida Bonato Schiavolin - Assessora do Departamento de Convênios

III - Nelson Barbosa - Departamento de Educação e Desenvolvimento

Resultado Provisório - Lista dos Inscritos - Edital nº 01/2026 PNAB

Representante	Projeto	Situação	Valor
Valdinei Vieira dos Santos	Ginga e Arte	Selecionado	R\$ 12.000,00
Gabriel Luiz Pompermayer	"Música para Todos"	Selecionado	R\$ 4.000,00
Livia Zeffa Montagnani	Show Acústico Sertanejo	Selecionado	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

Saltinho/SP, 03 de junho de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal